

TORNAR SEM EFEITO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

04/05/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO


- o Formulário de Remoção de Pessoal;
- a Portaria-Presidente nº 189, de 09/04/2021; e
- a Portaria-Presidente nº 166, de 06/04/2021.

RESOLVE

Art.1º – Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 189, de 09/04/2021, referente à alteração de lotação do empregado JOÃO RODRIGO COSTA DE SOUZA.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral